

2. São atos exclusivos do Comandante-Geral, devendo ser processados no Gabinete do Comando Geral:

2.1 Transferência, dispensa e designação de oficiais, inclusive para o cargo de subcomandante de UOp.

2.2 Transferência de praças entre Unidades.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº GCG/0045/2010, de 26 de março de 2010, publicada no Bol PM nº 0056/2010 e demais disposições em contrário.

4. Publique-se e cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC
Comandante-Geral". (Publicada no Bol PM nº 0002, de 04.01.2011 -
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

CORONEL QOC 512.866-8 EULLER DE ASSIS CHAVES
(Nota nº 130904 de 05 Jan 2011 - GAB COMANDANTE GERAL)

6.1.3 - "PORTARIA Nº GCG/0004/2011-CG

João Pessoa, PB, 05 de janeiro de 2011.

Delega competência ao Subcomandante-Geral
da Polícia Militar da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe é conferida pelo Inciso XI e Parágrafo Único do Art. 12 da Lei Complementar nº. 87, de 02.12.08, RESOLVE:

1. DELEGAR a competência que lhe é conferido no Inciso VI do Art. 12, ao Subcomandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, para que este autorize os deslocamentos de policiais militares e servidores civis da Corporação dentro do território Nacional, adotando as providências pertinentes, emitindo, inclusive, a guia de trânsito.

2. A presente delegação é sem reserva à competência originária da autoridade delegante.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC
Comandante-Geral"

CORONEL QOC 512.866-8 EULLER DE ASSIS CHAVES
(Nota nº 130909 de 05 Jan 2011 - GAB COMANDANTE GERAL)

6.1.4 - "PORTARIA Nº GCG/0005/2011-CG

João Pessoa, PB, 05 de janeiro de 2011.

Delega competência ao Subcomandante-Geral
da Polícia Militar da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no